



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 146/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.134 – Benefício de Aposentadoria e Pensão		
3.1.90.01.00.00.00 Aposent., Reserva Remunerada e Reformas	R\$	200.000,00
06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.800,00
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	200,00
2.054 – Manutenção da Creche Municipal		
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.	R\$	9.100,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	5.700,00
07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.215 – Gastos com Recursos do PAB - NASF		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS		
3.1.90.11.00.00.00 Vencim. Vantagens Fixas – Pes. Civil.	R\$	6.000,00
2.082 – Gastos com Recursos do PAB-PSF		
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
2.187 – Gastos com Recursos SAMU – Federal		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R\$	200,00
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.632,91 (vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.015 – Atender Encargos Diversos		
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP		
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.	R\$	2.800,00
05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	500,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras		
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.	R\$	5.000,00
2.028 – Serviço de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$	241,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	R\$	151,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.306,26
09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
2.122 – Manutenção de Atividades no Viveiro Municipal	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.600,00
2.129 – Apoio ao Pequeno Produtor	
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.	R\$ 1.600,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação	
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400,00
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente	
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$ 240,00
2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade	
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R\$ 944,65
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 450,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R\$ 343.632,91 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.134 – Benefício de Aposentadoria e Pensão	
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R\$ 200.000,00
07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE	
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População	
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 73.832,91
2.215 – Gastos com Recursos do PAB - NASF	
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS	
3.1.50.11.00.00.00 Vencim. Vantagens Fixas – Pes. Civil.	R\$ 6.000,00
2.082 – Gastos com Recursos do PAB-PSF	
3.1.50.11.00.00.00 Vencim. Vantagens Fixas – Pes. Civil.	R\$ 5.000,00
2.187 – Gastos com Recursos SAMU – Federal	
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.800,00
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 25 de outubro de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 25 de outubro de 2017.


RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.